



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3905 • Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3964, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da informação DVPROVMP/SEGEF (1866693) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000053086-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Antonia Janine Cavalcante Ribeiro**, em substituição temporária sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV** do 3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em razão do afastamento do titular, **Felipe Batista das Chagas**, que estará cumprindo agenda pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), no período de **04/11/2024 a 08/11/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 204/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 051/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000023767-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PRODAM –Processamento de Dados Amazonas S.A..

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 051/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços em sistemas de informação com a disponibilização de Sistema de Controle de Material e Patrimônio, em plataforma Web, objetivando o controle do material de consumo (Controle de Estoque) e do material permanente (Controle de Patrimônio) com fornecimento de suporte técnico ao sistema, atendimento ao usuário e horas de desenvolvimento de sistema (Manutenção Evolutiva), para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas e a alteração da cláusula vigésima terceira - da observância à lei geral de proteção de dados pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento, fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 221.521,92 (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004108, de 18/10/2024, no valor de R\$ 10.929,11 (Dez mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.



9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2022-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2024.

Manaus/AM, 21 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4766/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000051425-00**.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de licença especial acumulada, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art.33º, §2º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o painel informativo disponibilizado no site da SEGEP (<https://sites.google.com/tjam.jus.br/segep/férias/saldos-acumulados>) para regularização dos saldos acumulados de férias e licença especial dos servidores, conforme a Resolução TJAM nº 36/2023, art. 9º, §5º, e art. 33º, §1º.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **BERNADETE LIBORIO LEITE DA SILVA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, 40 (quarenta) dias de licença especial acumulada, referentes ao quinquênio 1988/1993, no período de 11/11/2024 a 20/12/2024, cumprindo portanto, no ano de 2024, o usufruto obrigatório determinado no art.33º, §2º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 23 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4776/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000021576-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **ANDERSON MARCELLO CABO VERDE**, Escrevente Juramentado deste Poder, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais